



FEIRAS DE MATEMÁTICA

MOVIMENTO EM REDE DA FEIRA DE MATEMÁTICA COMISSÃO PERMANENTE NACIONAL DA FEIRA DE MATEMÁTICA

Edital 01/2024- CPFMat-Nacional

Blumenau, 25 de abril de 2024.

CHAMADA DE CANDIDATURA PARA SEDIAR A VII FEIRA NACIONAL EM 2025

A Comissão Permanente Nacional da Feira de Matemática (CPFMat-Nacional), instituída no 7º Seminário Nacional de Avaliação e Gestão da Feira de Matemática, torna público o **chamada de candidatura** para seleção da cidade-sede para a Feira Nacional de Matemática em 2025.

1 DO HISTÓRICO

A Feira de Matemática teve sua origem em 1985, idealizada pelos professores Vilmar José Zermiani e Valdir José Floriani, ambos da Universidade Regional de Blumenau (FURB), localizada na cidade de Blumenau – Estado de Santa Catarina (SC) - Brasil. A Feira, que alcançou abrangência nacional, caracteriza-se, desde a sua criação, como um espaço de aproximação entre escolas, comunidade e universidade, contribuindo com a melhoria e socialização do processo de ensino e aprendizagem da Matemática, em todos os níveis e redes de ensino.

Quanto ao histórico de realização da Feira Nacional de Matemática, as duas primeiras edições aconteceram no estado de origem do movimento, Santa Catarina: a primeira, em 2010, em Blumenau; e a segunda, em 2013, em Brusque. A terceira edição, em 2014, foi realizada em Salvador (BA); a quarta, em 2015, em Jaraguá do Sul, SC; a quinta edição aconteceu

novamente em Salvador (BA), em 2016; e a sexta edição foi realizada na cidade de Rio Branco (AC), em 2018.

Com o Termo de **Cooperação Técnico-Científico nº 01/2022**, assinado em dezembro de 2021, firmado entre o **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC**, a **Universidade Regional de Blumenau - FURB**, a **Universidade do Estado da Bahia - UNEB**, a **Sociedade Brasileira de Educação Matemática - SBEM**, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC** e a **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, esperamos que esse movimento continue ampliando com seus princípios em outros estados e municípios.

Dessa forma, a CPFMat-Nacional convida as Diretorias Regionais da SBEM e/ou Comissões Permanentes Estaduais e/ou Municipais para se organizarem e lançarem suas candidaturas para sediar a VII Feira Nacional de Matemática, a ser realizada em 2025.

2 DO OBJETO

2.1 Selecionar a cidade-sede para a VII Feira Nacional de Matemática em 2025.

2.1.1. Para candidatar-se à sede é preciso observar que o evento tem recebido cerca de 2000 visitantes nos três dias de realização, com aproximadamente 150 trabalhos a serem expostos, envolvendo 13 estados da federação. Também é fundamental que as candidaturas levem em conta a importância do evento, considerando acomodação, transporte, alimentação, instalações, equipamentos, equipe organizadora local, o processo avaliativo a ser realizado pela CPFMat-Nacional e Comissão Central Organizadora (CCO) local.

3 DA FINALIDADE

3.1 Entende-se por Feira de Matemática um processo educativo científico-cultural que alia vivências e experiências, da qual podem participar, na condição de expositores, estudantes, professores ou profissionais de todos os níveis da educação escolar oriundos de instituições públicas, comunitárias e/ou privadas, bem como pessoas da comunidade.

3.2 A Feira de Matemática tem como finalidade incentivar, divulgar, e socializar as experiências, pesquisas e atividades matemáticas, bem como confirmar que se constitui em uma experiência curricular ou extracurricular de relevância para sistematizar e implementar os Projetos e/ou Programas de Educação Científica dos estudantes e professores, contribuindo para inovação curricular, durante o ano letivo, nas instituições envolvidas.

3.3 A Feira de Matemática tem como objetivos:

3.3.1 Despertar nos estudantes maior interesse na aprendizagem da Matemática;

3.3.2 Promover o intercâmbio de experiências pedagógicas e contribuir para a inovação de metodologias;

3.3.3 Transformar a Matemática em ciência construída pelo estudante e mediada pelo professor;

3.3.4 Despertar para a necessidade da integração vertical e horizontal do ensino da

Matemática;

3.3.5 Promover a divulgação e a popularização dos conhecimentos matemáticos, socializando os resultados das pesquisas nesta área;

3.3.6 Integrar novos conhecimentos e novas tecnologias de informação e comunicação aos processos de ensino e aprendizagem.

4. DAS PROPOSTAS DE CANDIDATURA

As propostas de candidatura devem conter os seguintes dados, considerando que o evento é gratuito envolvendo a alimentação e hospedagem gratuitas:

4.1. Resumo do interesse e compromisso em sediar a VII Feira Nacional de Matemática;

4.2. Projeto descritivo apresentando a estrutura do local, contendo:

4.2.1 Quantidade de salas, auditórios, teatros, restaurantes internos, lanchonetes, vagas de estacionamento etc.);

4.2.2 Descrição da cidade com seus atrativos, rede de transporte (aeroportos, rodoviárias, metrô, trem etc) e hotelaria (hoteis, hostels, hospedagem solidária etc);

4.2.3. Opções de locais para a realização da Feira (anfiteatros, centros de convenção etc) e sua descrição;

4.2.4. Breve descrição de apoio financeiro para custear o evento e captação de recursos financeiros;

4.2.5. Datas sugeridas para realização do evento, sendo três dias, de preferência na quarta, quinta e sexta-feira.

4.2.6. Breve descrição da comissão organizadora do evento: instituições e pessoas envolvidas.

4.3. Carta de candidatura assinada pelo coordenador e pelo gestor da instituição e/ou município/estado que sediará.

4.3.1. O proponente poderá oferecer informações adicionais que considerar relevantes para melhor avaliação da proposta.

4.4. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail, em arquivo do tipo pdf para cpfmat.nacional@gmail.com, aos cuidados da Comissão Permanente Nacional da Feira de Matemática, até o dia 30 de agosto de 2024 para candidaturas de realização da VII Feira Nacional de Matemática a ocorrer em 2025.

4.5 Uma subcomissão composta pelos membros da Comissão Permanente Nacional da Feira de Matemática analisará as propostas e emitirá parecer consubstanciado, deferindo ou indeferindo-as.

4.6 Como estrutura temos como indicativo: local do evento, estandes e montagem, palco, sonorização, praça de alimentação, alimentação, sanitários, alojamento, sala de reuniões para avaliadores e assembleia, material e equipe de limpeza, premiação, recepção. Esses indicativos constam em: p 166-177, disponível [AQUI](#) e p. 306-318, disponível [AQUI](#).

5 CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	25/04/2024
Período de Submissão das propostas	25/04/2024 a 30/08/2024
Análise das propostas	01/09/2024 a 30/10/2024
Divulgação do Resultado Final	15/11/2024
Data limite para realização da VII Feira Nacional de Matemática	30/08/2025

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A análise das propostas será realizada por membros da Comissão Permanente Nacional da Feira de Matemática.

6.2 Após a seleção, o município sede terá uma reunião virtual com a Comissão Permanente Nacional da Feira de Matemática que dará apoio aos processos formativos, realizará a avaliação e em conjunto alinhará outras contribuições.

6.3 Evitar que as datas de realização da VII Feira Nacional coincidam com eventos promovidos pela SBEM, salvo o município de realização seja o mesmo da organização dos referidos eventos.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Nacional da Feira de Matemática.

Coordenação da Comissão Permanente Nacional da Feira de Matemática